



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.080, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Altera Decreto nº 855, de 9 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 855, de 9 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, passa a vigorar acrescido do subitem “1.2.2 – Gerência de Convênios”.

Art. 2º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Gerente de Convênios” e simbologia DAS-7, ao Anexo Único do Decreto nº 855, de 9 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais